



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**ANÁLISE e-SISBRAVET- EPIDEMIOLOGIA ADAF
2022**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS

GERÊNCIA DE DEFESA ANIMAL

SETOR DE EPIDEMIOLOGIA

ELABORADO POR: ANGÉLICA MARTINA GONÇALVES PEREIRA

JULCILÉIA ARRUDA DE FARIA

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Ocorrências registradas de 2020 a 2022 no e-SISBRAVET – ADAF-AM .	8
Figura 2: UVL's informantes cadastradas no e-SISBRAVET	10
Figura 3: Notificações registradas de 2020 a 2022 no e-SISBRAVET -ADAF-AM	11
Figura 4: Ouvidoria - ADAF	12
Figura 5: Unidades com notificações registradas no primeiro semestre de 2022 – ADAF-AM	13
Figura 6: Tempo de ação das notificações registradas no e-SISBRAVET- 2022.1-ADAF-AM	14
Figura 7: Tempo médio de reação das ocorrências registradas no e-SISBRAVET- 2022.1-ADAF-AM	15
Figura 8: Intervalo atendimento/registro registrados no e-SISBRAVET - 2022-ADAF-AM	16
Figura 9: Quantitativo de coletas realizadas/não realizadas - 2022-ADAF-AM	17
Figura 10: Ocorrência georreferenciadas no e-SISBRAVET - 2022-ADAF-AM	18
Figura 11: Existência de Vínculos no e-SISBRAVET - 2022-ADAF-AM	19
Figura 12: Ocorrências do PNSE registradas no e-SISBRAVET- 2022-ADAF-AM	20
Figura 13: Síndromes Vesiculares no e-SISBRAVET - 2022-ADAF-AM	21
Figura 14: Síndromes Neurológicas no e-SISBRAVET - 2022-ADAF-AM	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADAF – Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do estado do Amazonas

AM - Amazonas

e-SISBRAVET – Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias

CIEP – Coordenação de Informação e Epidemiologia

CSV – Valores Separados por Vírgula

EXCEL – Software desenvolvido pela Microsoft para utilização de planilhas

GDA – Gerência de Defesa Animal

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

PNEFA – Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa

QGIS – Software que permite a visualização, edição e análise de dados georreferenciados

SIF – Selo de Inspeção Federal

SIE – Selo de Inspeção Estadual

SivCont – Sistema Continental de Vigilância Epidemiológica

SVE – Serviço Veterinário Estadual

SVO – Serviço Veterinário Oficial



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 CONTEÚDO	9
2.1 UNIDADES INFORMANTES	9
2.2 NOTIFICAÇÕES NO E-SISBRAVET	10
2.3 ANÁLISE POR SÍNDROME/PROGRAMAS NOS MUNICÍPIOS COM NOTIFICAÇÕES REGISTRADAS	21
3 CONSIDERAÇÃO FINAIS	23

1. INTRODUÇÃO

O Setor de Epidemiologia é responsável por elaborar, coletar e divulgar informações zoossanitárias para subsidiar a elaboração, implantação e avaliação das estratégias e ações de vigilância, prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais, subsidiar a certificação zoossanitária estadual e cumprir compromissos de informação perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Atribuições do setor de Epidemiologia:

- Coordenação, orientação e padronização do processo contínuo de coleta e análise de dados e produção de informação sobre saúde animal com o objetivo de orientar as ações para o controle dos fatores que interferem na ocorrência de doenças;
- Orientação nas investigações epidemiológicas e vigilância em saúde animal;
- Consolidação Estadual dos dados captados nas fontes de notificações e receptores;
- Seguir e manter o fluxo de notificação zoossanitária, repassando as informações para as Unidades Veterinárias Locais – UVL do Estado e para as instâncias superiores, Superintendência Federal de Agricultura- SFA/MAPA e Divisão de Epidemiologia do Departamento de Saúde Animal – DAS da Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS/MAPA e Coordenações Nacionais de cada Programa Sanitário;
- Transmissão dos dados e alimentação do banco nacional;
- Atualização e divulgação dos documentos utilizados para registrar os atendimentos das notificações de ocorrências de doenças em animais de acordo com o Manual do Sistema nacional de Informação Zoossanitária – SIZ, do DEP/CPACZ/DAS/DAS Versão Nov/13;
- Divulgar a Lista de Doenças de Notificação Obrigatória no país que determina a frequência de notificação – imediata ou mensal conforme Instrução Normativa nº 50, de 24 de setembro de 2013;
- Cobranças dos documentos zoossanitários, cumprimento de prazos, fluxos e comunicação com as UVL e EAC;

- Crítica, correção, controle e avaliação dos dados obtidos, consolidação, apresentação, interpretação e análise;
- Informes Semanais e Informes Mensais; e
- Formulário de Atendimento à Notificação de Ocorrências Sanitárias.

Esse relatório tem por objetivo auxiliar o SVO na elucidação de pontos relacionados ao desenvolvimento de programas sanitários e quais as medidas adotadas por alguns dos programas estabelecidos no Estado do Amazonas para o controle dos focos e posteriormente erradicação das doenças.

Os sistemas de vigilância têm por objetivos demonstrar a ausência de doença ou infecção, determinar a presença ou a distribuição de doenças ou infecções, além de detectar doenças emergentes ou exóticas o mais cedo possível. Além disso, também são aplicados na fase de erradicação de doenças com prevalências baixas. Esses sistemas podem, ainda, ser usados para monitorar a ocorrência de doenças com baixa prevalência e suas tendências, bem como facilitar o controle ou erradicação de doenças ou infecções.

Em saúde animal, os sistemas de vigilância podem fornecer informações importantes para análises de risco, tanto para fins de saúde pública ou animal, bem como fundamentar a lógica das medidas sanitárias. Entretanto, para que um programa de vigilância tenha sucesso, a coleta e a gestão dos dados devem ser realizadas de forma confiável e responsável. O delineamento desses programas deve, portanto, ser feito de forma a permitir a obtenção de algumas informações importantes sobre a infecção ou doença em questão, a saber:

Prevalência ou incidência de infecção;

- Taxas de mortalidade e morbidade;
- Frequência da doença ou fatores de risco para infecção e suas quantificações;
- Distribuição de frequência em rebanhos ou o tamanho de outras unidades epidemiológicas;
- Distribuição de frequência de títulos de anticorpos;
- Proporção de animais imunizados após campanhas de vacinação;
- Frequência de distribuição do número de dias entre a suspeita da infecção e o diagnóstico confirmatório e a adoção de medidas de controle;
- Dados de produção das propriedades;

- Papel da vida selvagem na manutenção ou transmissão da infecção.

Dentro desse contexto, a atuação do Setor de Epidemiologia visa dar apoio à coordenação dos Programas Sanitários da Gerência de Defesa Sanitária Animal da ADAF por meio do gerenciamento do sistema de informações zoonosológicas do estado, que compreende desde a coleta, o processamento, a análise, avaliação e divulgação dos dados e informações epidemiológicas do estado do Amazonas, aliado ao contexto sanitário nacional a ao cenário internacional, visando a transparência e a sustentação da gestão sanitária.

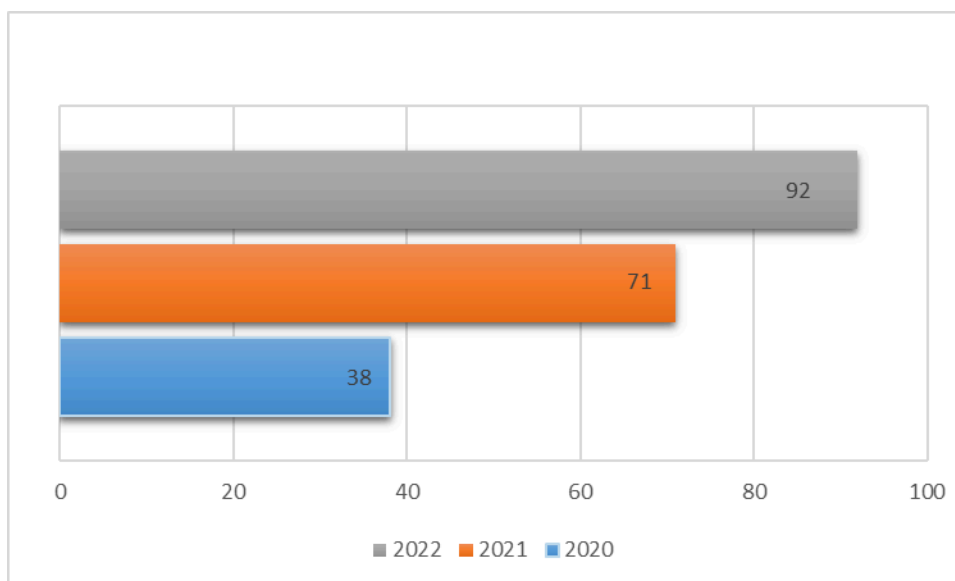
O sistema informatizado e-SISBRAVET é a ferramenta eletrônica específica para gestão dos dados obtidos na vigilância passiva em saúde animal. Tem o objetivo de registrar, consolidar e compartilhar os dados de atendimento a notificações imediatas de ocorrências zoonosológicas e possibilitar ao SVO coordenar e monitorar a evolução do processo de investigação em tempo real até confirmar ou descartar as doenças das Categorias 1, 2 e 3 da Instrução Normativa MAPA no 50/2013, que incluem: doenças ausentes no país ou zonas, doenças sujeitas a programas oficiais de vigilância ou que requerem intervenção oficial para seu controle ou erradicação e outras doenças exóticas ou emergentes.

A partir de 2020, os dados de notificação e investigação de doenças registrados pelos SVEs – Serviços Veterinários Estaduais no e-SISBRAVET substituíram o envio dos documentos de registro de investigação de casos prováveis das doenças das categorias 1, 2 e 3 para o e-mail notifica.dsa@agricultura.gov.br, a consolidação dos registros de dados em Informes Epidemiológicos Mensais e o registro de notificações das Síndromes Vesicular, Neurológica, Hemorrágica dos Suínos e Respiratória e Nervosa das Aves no SivCont – Sistema Continental de Vigilância Epidemiológica.

Este relatório foi elaborado pelo Setor de Epidemiologia, utilizando as ferramentas Excel, QGIS (Versão 3.22). Além disso, foram utilizadas bases de dados (planilhas CSV) exportadas do sistema e-SISBRAVET e também da base de dados do Setor de Epidemiologia.

A **Figura 1 (um)** mostra o gráfico do histórico de ocorrências ao longo dos últimos três anos.

Figura 1: Ocorrências registradas de 2020 a 2022 no e-SISBRAVET – ADAF-AM



Fonte: ADAF, 2022 – Setor de Epidemiologia.

Dessa forma, podemos observar que o e-Sisbravet vem sendo utilizado de maneira efetiva pela Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do estado do Amazonas (ADAF) e até o momento foram registrados o total de 201 ocorrências, sendo 38, em 2020, 71, em 2021 e 92, em 2022, sendo as ocorrências decorrentes de notificação e vínculos epidemiológicos. Observa-se o aumento gradual de casos a partir de 2021 com o retorno dos eventos agropecuários, decorrente da volta de aglomerações pós covid-19, e consequentemente maior número de exames realizados.

2. CONTEÚDO

2.1 Unidades Informantes

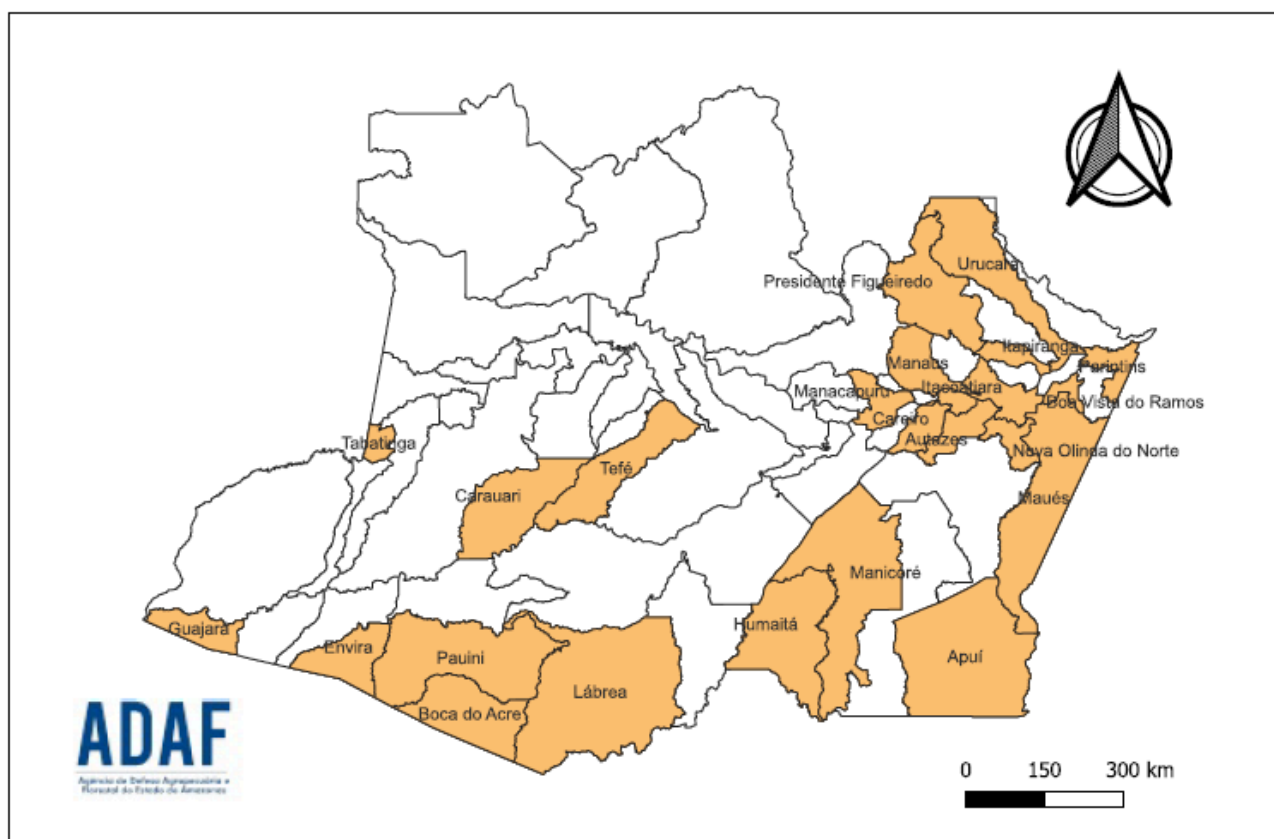
Pode-se observar na Figura 2 que do total de 27 UVL's no estado do Amazonas 24 são Unidades Informantes no e-Sisbravet. Outras 03 UVL's correspondem a municípios com mais de 01 UVL (Lábrea, Boca do Acre e Apuí). Dessa forma, todas UVL's estão aptas a realizar notificações em suas áreas de jurisdição diretamente no e-Sisbravet.

No ano de 2020, os registros das investigações no e-Sisbravet estavam centralizadas no Setor de Epidemiologia, diferentemente do que aconteceu nos anos seguintes, em que os registros

passaram a ser realizados pelos Fiscais Agropecuários Médico Veterinários das UVL's de atendimento após capacitação dos servidores para utilizar sistema.

Além disso, o aumento no número de atendimentos em cada UVL, faz com que o veterinário responsável pela inserção tenha mais familiaridade com o sistema, reduzindo assim o número de registros que necessitem de correções e exclusões realizadas pelo Setor de Epidemiologia/Central ou pela Coordenação de Informação e Epidemiologia CIEP/DSA. A descentralização dos registros de notificações e ocorrências no SISBRAVET é uma meta contínua do Setor de Epidemiologia, que ficará com o papel de verificação dos dados inseridos na Unidade Veterinária Local.

Figura 2: UVL's informantes cadastradas no e-SISBRAVET, 2022.

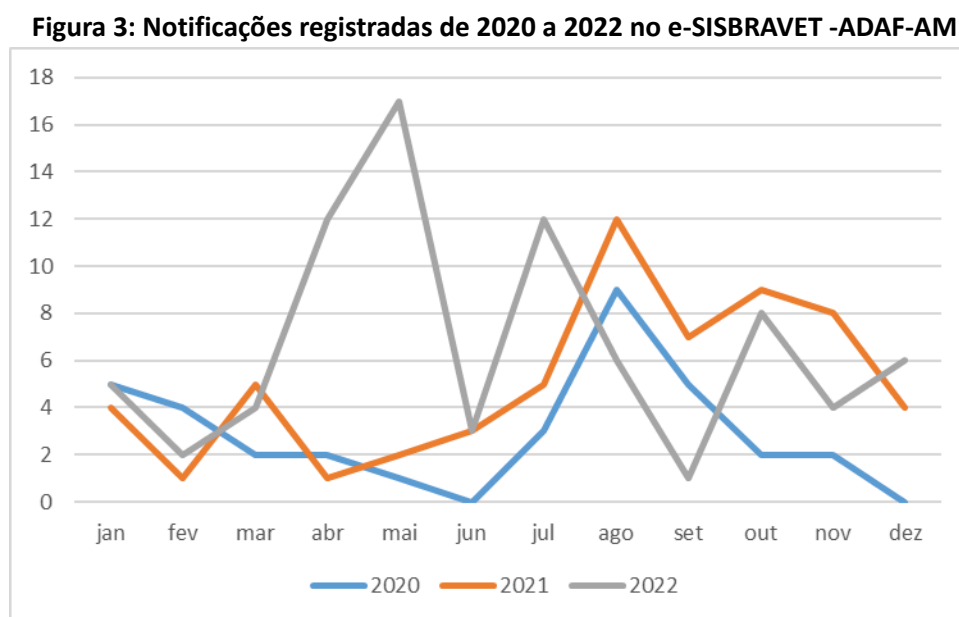


Fonte: ADAF, 2022 – Setor de Epidemiologia.

2.2 Notificações no e-SISBRAVET

Um dos principais indicadores de eficiência do sistema de vigilância veterinária é o número de atendimentos a suspeitas de doenças de notificação obrigatória realizado pelo serviço veterinário oficial. A ausência de atendimentos pode significar tanto verdadeira ausência de ocorrência dos sinais clínicos compatíveis com doenças, quanto falta de motivação ou de preparação da comunidade local para comunicação de notificações, comprometendo a qualidade e a credibilidade da vigilância. Nesse sentido o papel da Educação Sanitária atrelado aos Programas de Defesa Sanitária têm grande relevância.

A **Figura 3 (três)** mostra a quantidade de atendimentos no decorrer dos anos discriminados nos últimos três anos.



Fonte: ADAF, 2022 – Setor de Epidemiologia.

O Serviço Veterinário do Amazonas atendeu 35, em 2020, 61, em 2021, e 80, em 2022, sendo estes atendimentos em equídeos e nas espécies bovina, bubalina e suína. Dentre os 62 municípios do AM, foram registradas notificações em apenas 27,42% (17 municípios).

A notificação pode chegar ao serviço veterinário por meio dos proprietários ou responsáveis pelos animais, por meio de outros representantes da comunidade (destaque especial para os médicos veterinários que atuam na iniciativa privada) ou como resultado do trabalho de vigilância realizado pelo próprio serviço veterinário oficial. Assim, de forma esquemática, os tipos de notificação são agrupados em vigilância, quando a comunicação parte de representante do serviço veterinário oficial, em proprietários, quando parte dos donos ou dos responsáveis pelos animais, e terceiros, quando parte de qualquer outro representante da comunidade que não os proprietários ou responsáveis pelos animais. Os dois últimos expressam a participação da comunidade no processo e fazem parte do sistema de vigilância passiva.

Quanto maior o número de notificações por proprietários, melhor o sistema de vigilância (alta sensibilidade), uma vez que demonstra estreita relação entre a comunidade e os serviços veterinários oficiais pela efetiva participação e comprometimento de todos. Esse indicador, portanto, está diretamente relacionado com as atividades de educação sanitária, visto que a educação sanitária em defesa agropecuária tem o papel fundamental na disseminação, construção e apropriação de conhecimentos junto aos participantes da cadeia produtiva para que assim, os mesmos ao identificarem os principais sintomas das doenças de notificação obrigatória e realizem a notificação junto ao Serviço Veterinário Oficial demonstrando assim, de que aos participantes do setor produtivo e sociedade encontram-se sensibilizados.

No contexto da ADAF, o produtor dispõe de canais para que esse sistema de vigilância funcione de forma eficaz como pode ser observado na figura 4.

Figura 4: Ouvidoria - ADAF



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Fonte: ADAF, 2022 – Setor de Comunicação



Você protegendo o patrimônio animal e vegetal do Amazonas

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)

Atendimento Presencial

Endereços da ADAF:
Av. Carlos Drummond de Andrade, n. 1460, Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G – Ulbra, Japiim, Manaus/AM, CEP: 69077-730.

Atendimento Virtual

Por meio do site: www.adaf.am.gov.br, que disponibiliza 3 (três) canais com finalidades diferentes:

e-Ouv (manifestações de ouvidoria: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações de acesso à informação); E-mail: ouvidoria@adaf.am.gov.br
e-Sic (solicitações de acesso à informação); <https://acessoainformacao.am.gov.br>
Fale conosco (dúvidas): (92) 99380 9174



Agência de Defesa Agropecuária e Ambiental do Estado do Amazonas

Secretaria de
Produção
Rural

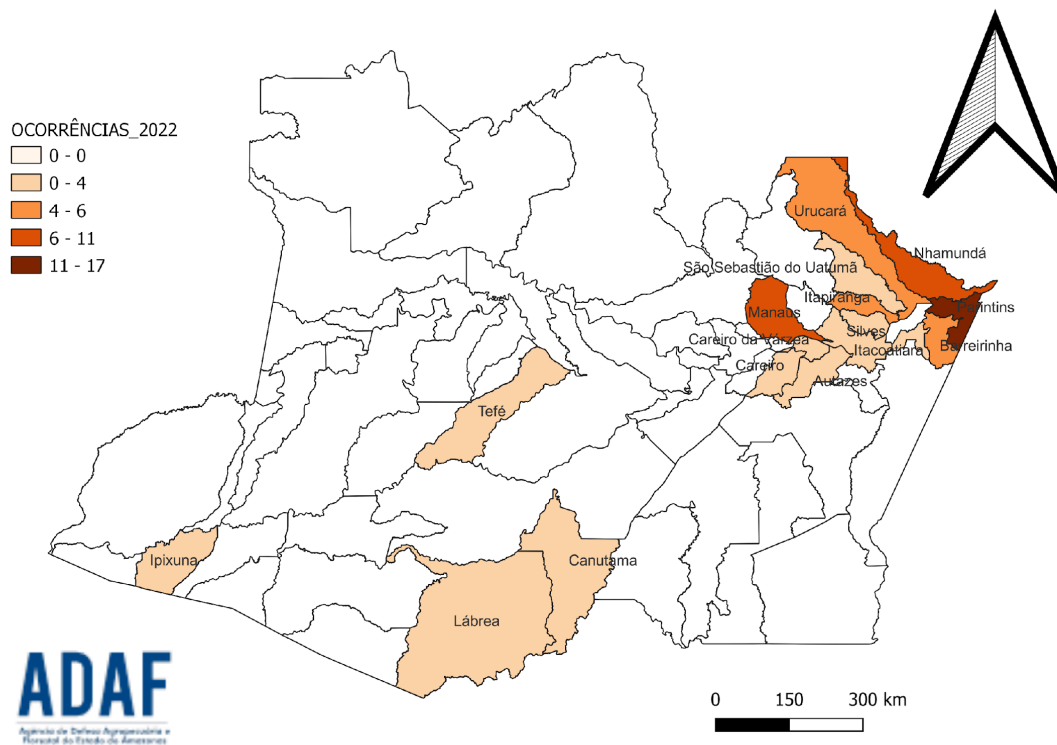


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

No contexto das ações após a notificação do suspeito de uma doença de notificação obrigatória, o tempo de ação é importante e serve para medir a resposta do SVE frente a um caso de doença passível de notificação obrigatória.

Na **Figura 5 (cinco)** identificamos os municípios do estado que apresentaram notificações de suspeitas de doenças de notificação obrigatória, tendo destaque o município de Parintins com 17 ocorrências, seguindo de Manaus com 11 e Nhamundá com 9.

Figura 5: Unidades com notificações registradas em 2022 – ADAF-AM



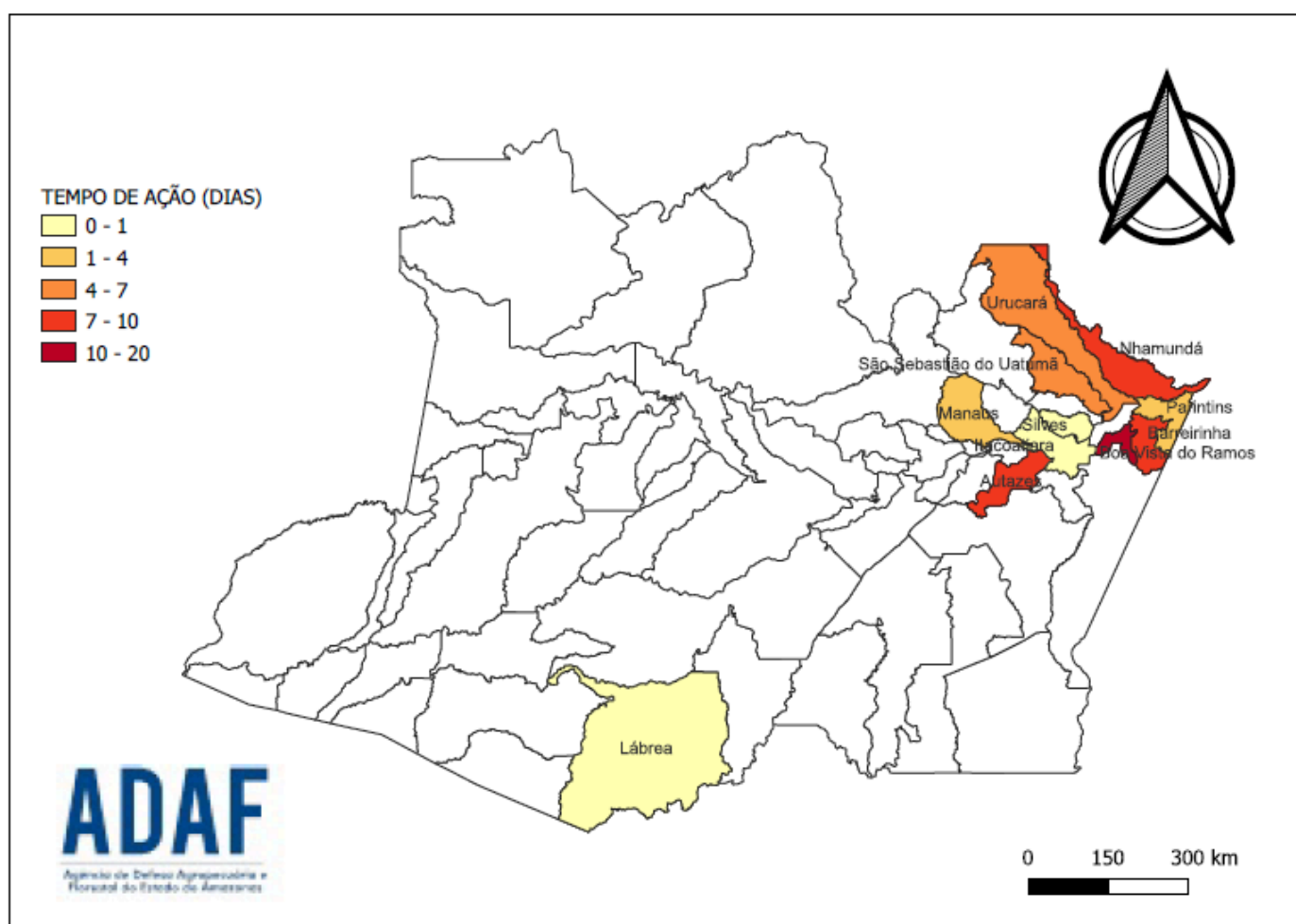
Fonte: ADAF, 2022 – Setor de Epidemiologia.

Outro elemento fundamental para o sucesso das ações emergenciais é o registro dos tempos decorridos entre o início da ocorrência e a sua notificação e entre a notificação e as primeiras ações do serviço veterinário oficial. O tempo é o principal “adversário” a ser “vencido” pelo serviço veterinário oficial, especialmente em regiões onde a vacinação não é realizada. As operações durante uma emergência veterinária têm como objetivo a rápida contenção e eliminação de possíveis fontes de infecção, tendo em vista que, quanto menor o tempo de intervenção, menores serão os prejuízos consequentes da disseminação da doença. De forma didática, os intervalos de tempo para avaliação da eficiência do sistema de defesa sanitária animal, descritos acima, são identificados como:

- 1) **Tempo de Ação:** Intervalo entre a data de provável início do evento e a data da notificação ao SVO. Indicador de desempenho, usado para avaliação do sistema de vigilância; e
- 2) **Tempo de Reação:** Intervalo entre o recebimento da notificação SVO e o primeiro atendimento.

Toda e qualquer ação executada pelo SVO deve ser registrada e comprovada por meio de documentação específica (isto é, deve possibilitar sua verificação em auditorias), caso contrário, as atividades desenvolvidas não poderão ser consideradas. Por outro lado, somente por meio do registro das ações será possível quantificar os indicadores descritos e avaliar a eficiência do sistema de defesa sanitária animal, como pode ser visto na **Figura 6 (seis)**.

Figura 6: Tempo médio de ação das notificações registradas no e-SISBRAVET- 2022-ADAF-AM



Fonte: ADAF, 2022 – Setor de Epidemiologia.

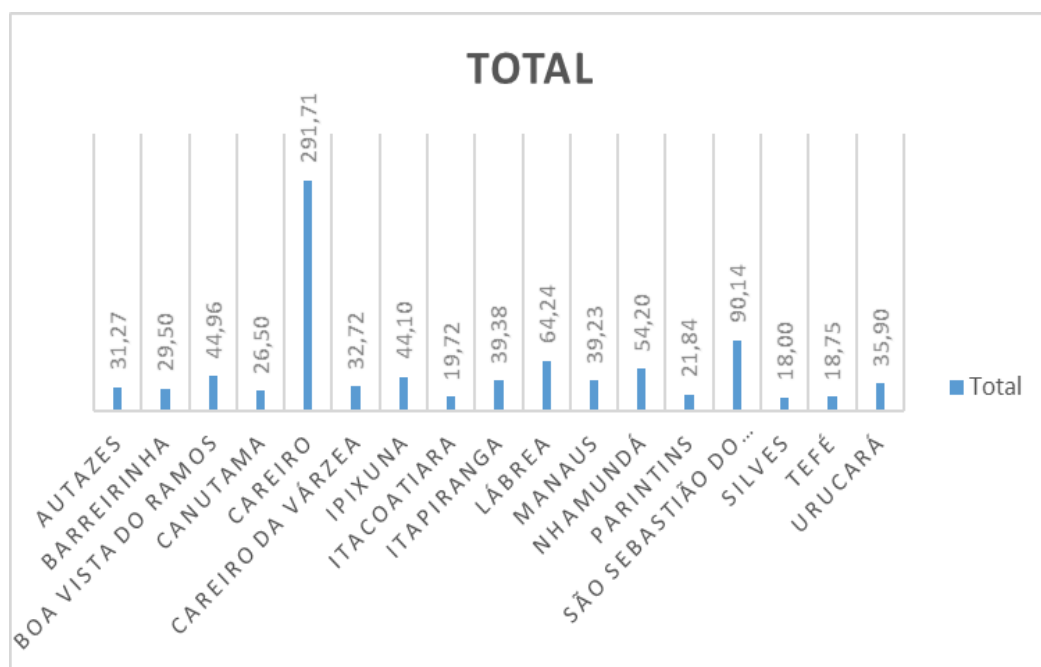
Observa-se no tempo médio de ação de 2022 em relação a 2021 permanecer igual com tempo médio de ação de no máximo 20 dias (**Análise e-Sisbravet- Epidemiologia/ ADAF/ 2021**).

O tempo de ação permite avaliar o grau de participação, conhecimento e comprometimento da comunidade, enquanto o tempo de reação, a capacidade e o preparo do serviço veterinário oficial.

Lembrando que cada programa apresenta um prazo específico de notificação e atendimento, devendo ser verificado em Instrução Normativa ou Portaria os dados específicos para cada doença. Para algumas doenças de vigilância oficial, é preconizado que esse prazo não exceda 12 horas ou 24 horas.

A **figura 7 (sete)** aponta o tempo de reação médio atingido por município. Observa-se que mesmo com o aumento do quadro médicos veterinários no Serviço Estadual, ainda existem desafios no cumprimento dos prazos decorrente das dimensões geográficas e dificuldade de acesso às propriedades. O Setor de Epidemiologia gerencia esses atendimentos juntamente com os coordenadores dos programas sanitários e responsáveis pelas UVL's com objetivo de não exceder o prazo estabelecido para cada doença.

Figura 7: Tempo médio de reação das ocorrências registradas no e-SISBRAVET- 2022-ADAF-AM



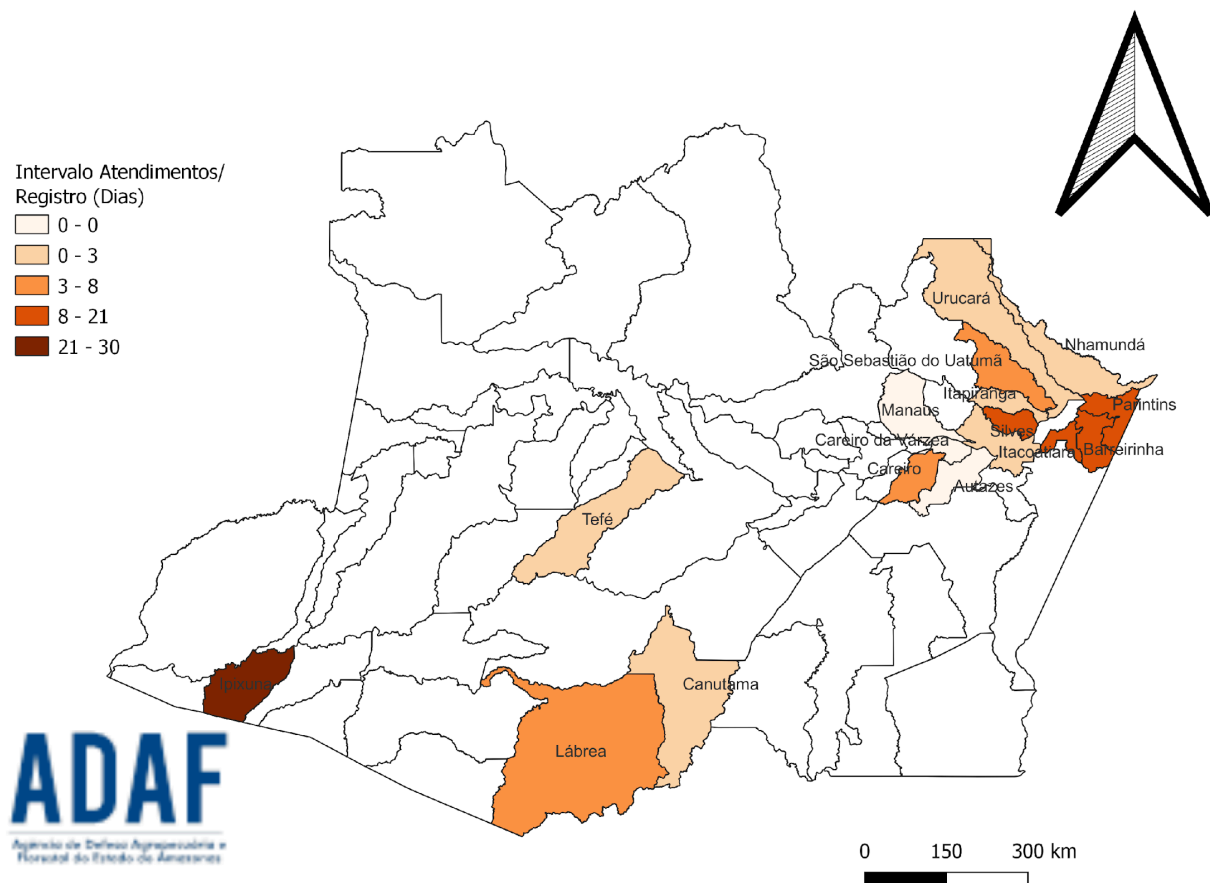
Fonte: ADAF, 2022 – Setor de Epidemiologia.

Outro exemplo desse indicador é a **Figura 8 (oito)** a seguir que reflete o tempo entre atendimento e registro no sistema, observa-se no sistema e-sisbravet, em 2021 o tempo máximo de interseção de 87 dias (**Análise e-Sisbravet- Epidemiologia/ ADAF/ 2021**). Em 2022, o valor máximo registrado se aproximou do ano anterior (83, 61 e 60 dias), porém por motivo de reabertura para correção de ocorrências encerradas sem coordenadas geográficas, sendo então uma inconsistência no sistema por não considerar a data inicial do registro. É importante analisar esse dado de forma isolada, já que fatores



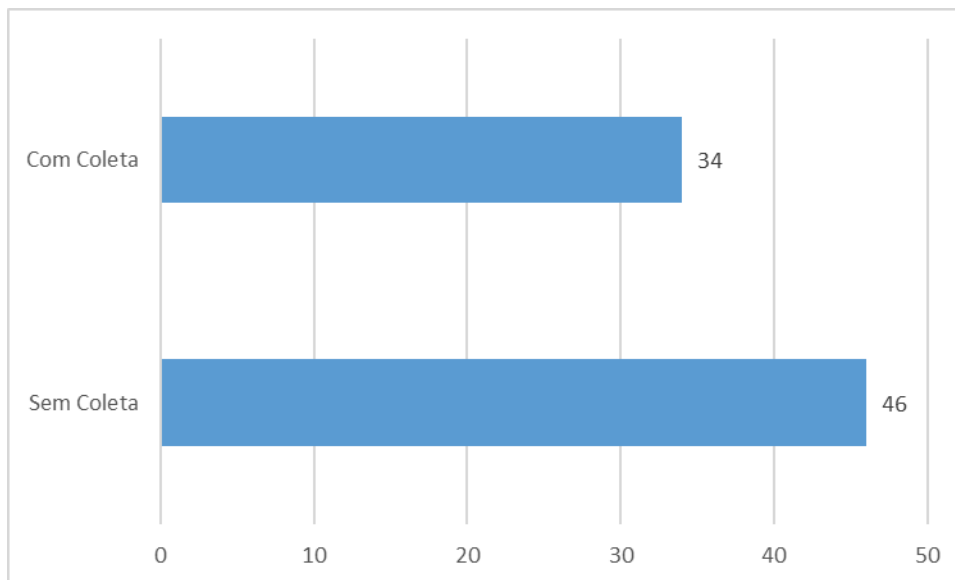
extrínsecos como dificuldade de estabilidade na internet no interior do Amazonas a este setor podem ocasionar um acréscimo no tempo. Toda análise deve ter um caráter generalizado. Análises pontuais podem gerar incongruências e falsas percepções da realidade do sistema agropecuário.

Figura 8: Intervalo atendimento/registro registrados no e-SISBRAVET – 2022-ADAF-AM



Fonte: ADAF, 2022 – Setor de Epidemiologia.

Figura 9: Quantitativo de coletas realizadas/não realizadas - 2022-ADAF-AM

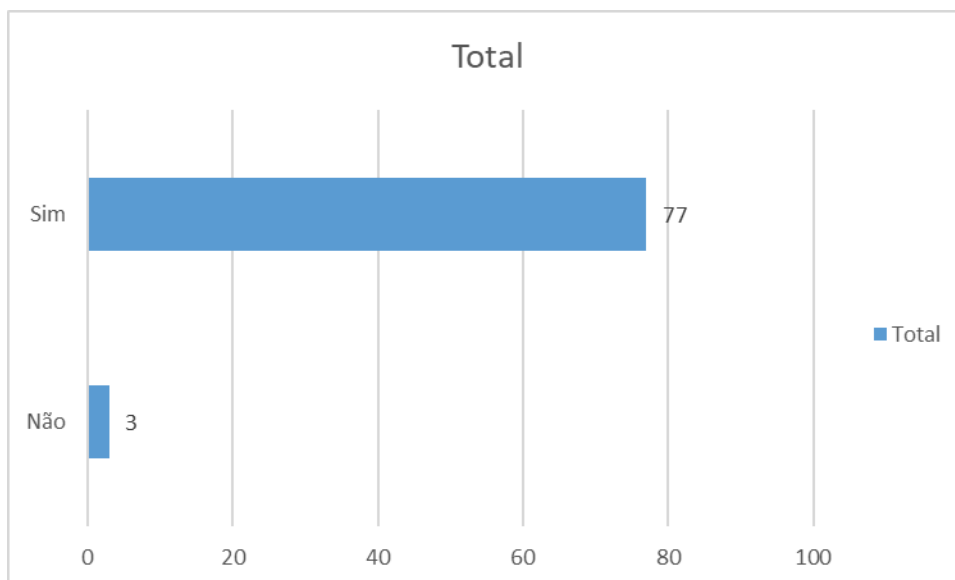


Fonte: ADAF, 2022 – Setor de Epidemiologia.

A **Figura 9 (nove)** evidencia onde ocorreu coleta nos atendimentos realizados em 2022. O processo de coleta deve ser realizado em todo caso suspeito, o mais precocemente possível. A utilização de um padrão de coleta de acordo com suspeita, por parte do Médico Veterinário é uma forma de garantir a qualidade e o resultado dos exames.

A confiabilidade dos testes laboratoriais realizados e a interpretação dos resultados dependem, primariamente, da qualidade da amostra recebida. Para cada exame há uma forma correta de coleta, conservação e tempo de envio. Observa-se que nos casos que não foram realizadas as coletas de amostras eram referentes as notificações feitas por meio de laudos laboratoriais positivos e que não necessitavam de coletas como nos casos de focos de mormo, brucelose e tuberculose e em casos descartados.

Figura 10: Ocorrência georreferenciadas no e-SISBRAVET – 2022-ADAF-AM



Fonte: ADAF, 2022 – Setor de Epidemiologia.

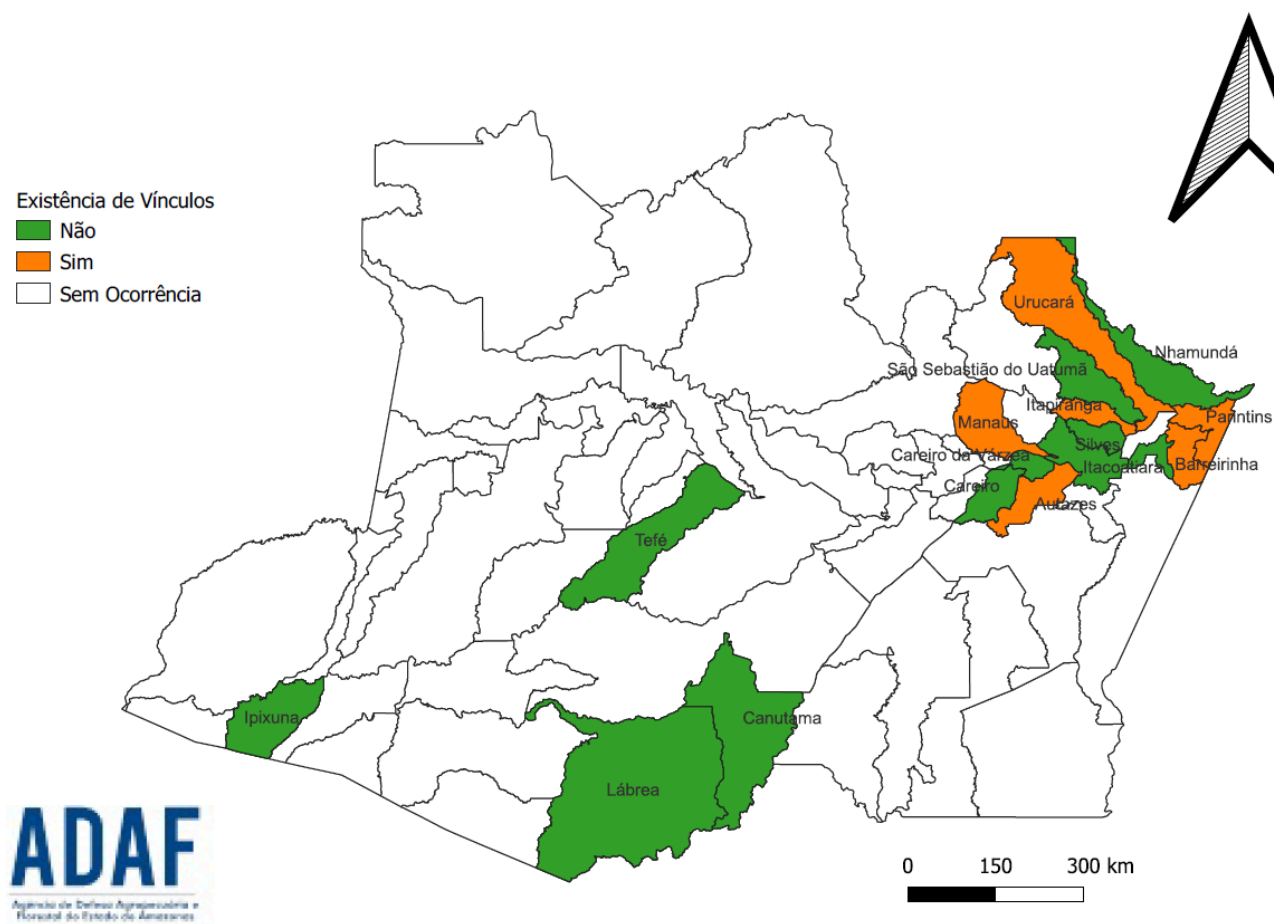
A **Figura 10 (dez)** mostra os atendimentos que apresentam coordenadas geográficas preenchidas. O preenchimento das coordenadas de forma correta, tem como objetivo a melhoria do controle zoonosológico pela Defesa Sanitária Animal. Deve ser utilizado ponto de localização da sede da propriedade, no formato Latitude e Longitude (graus, minutos e segundos). Esta informação pode ser obtida *in loco* na propriedade, por meio de aplicativos de celular e aparelho de GPS, ou mesmo de programas/softwarewares como o Google Earth e o Google Maps, diretamente pela Internet.

A existência de vínculos é um dado importante a ser avaliado. A **Figura 11 (treze)**, mostra os municípios que apresentaram notificação no e-SISBRAVET, e também se existiu ou não vínculo epidemiológico. O vínculo epidemiológico é a possibilidade de transmissão do agente infeccioso entre casos confirmados da doença e outros animais susceptíveis, localizados ou não em um mesmo estabelecimento. Pode ser estabelecido pela movimentação animal, pela proximidade geográfica que permita o contato entre casos confirmados e outros animais susceptíveis ou pela presença de outros elementos capazes de carrear o agente infeccioso.



A identificação e a caracterização do vínculo epidemiológico são de responsabilidade do SVO, fundamentando-se em análises técnicas e avaliações de campo. Dessa forma, conclui-se que os vínculos epidemiológicos registrados foram devido aos focos de mormo pela característica infectocontagiosa da doença e exigência da Instrução Normativa 6, de 16 de janeiro de 2018 - Aprova as Diretrizes Gerais para Prevenção, Controle e Erradicação do Mormo no Território Nacional, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE).

Figura 11: Existência de Vínculos no e-SISBRAVET - 2022-ADAF-AM



Fonte: ADAF, 2022 – Setor de Epidemiologia.

2.3 Análise por Síndrome/Programa nos municípios com notificações registradas

No Brasil, a comunicação de suspeita de doença atreladas ao Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos estão discriminadas na Instrução Normativa 45 de 15 de junho de 2004 e na Instrução Normativa 06 de janeiro de 2018, devendo ser a suspeita dessas doenças informadas imediatamente ao Serviço Veterinário Oficial (SVO). A notificação pode ser efetuada por produtores rurais ou outras pessoas da comunidade não relacionadas à propriedade, mediante canais de comunicação disponíveis ao público. Todos os procedimentos executados nas ocorrências de doenças alvo do PNSE pelo SVO estão descritos nas Fichas Técnicas e nas respectivas Instruções Normativas que podem ser encontradas na página oficial do e-SISBRAVET.

No primeiro semestre de 2022 houve uma presença significativa no estado do Amazonas para as doenças alvo do PNSE, sendo registrados no e-Sisbravet 22 focos de anemia infecciosa equina e 28 focos de mormo. Dessa forma, mostra a sensibilidade do produtor sobre a necessidade de realização de exames para emissão de Guia de Trânsito Animal, realizando assim o trânsito regular desses animais, e também como requisito para participação dos eventos agropecuários. Após a identificação de positividade pelo laboratório, a comunicação é efetuada ao SVO para que as medidas necessárias sejam tomadas.

Em relação a suspeita de Síndrome Vesicular, no ano de 2022, foi atendida uma propriedade com suspeita em ovinos, sendo então descartado clinicamente na investigação a campo. Dessa forma, concluímos que se deve focar em ações para uma sensibilização mais efetiva dos atores da cadeia em relação a vigilância passiva. Visto que no estado do Amazonas a predominância de produtores com baixo nível tecnológico, falta de acesso a informações e as longas distâncias, contribuem igualmente para os poucos reportes ao SVO.

Sobre as Síndromes Neurológicas é importante salientar que no ano de 2020 essa foi a suspeita com maior número de atendimentos, mas em 2021 e 2022 deram lugar para as doenças preconizadas pelo PNSE (mormo e anemia infecciosa equina), tendo em vista que foram atendidas 10 suspeitas de síndrome neurológica com 2 (dois) casos positivos para raiva em herbívoros nos municípios de Autazes e Tefé. Esse tipo de notificação é realizado através do FORM SN, que é o Formulário Único de Requisição de Exames para Síndrome Neurológica, instituído pela **Portaria SDA no 168, de 27/9/2005**.

Quanto ao atendimento referente a Síndrome Hemorrágica dos Suínos e Síndrome Respiratória e Nervosa das Aves o estado não apresentou nenhuma suspeita registrada.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os registros das ações no SISBRAVET possibilitam quantificar os indicadores e avaliar a eficiência do sistema de Defesa Sanitária Animal, para futuros planejamentos de medidas de vigilância epidemiológica e fornecimento de informações necessárias para desenvolver os planos de ação e prevenção, assim como respostas que podem minimizar custos de controle e erradicação de doenças.

Todas as ocorrências do Estado do Amazonas desde a fase de implantação estão registradas no SISBRAVET (2020/2021/2022).

Diferente do que ocorreu em 2020, já é presente nesta Agência, a descentralização da inserção dos dados no e-SISBRAVET. Essa conquista é alvo das capacitações realizadas pela Gerência de Defesa Animal e pelo acompanhamento contínuo do Setor de Epidemiologia nos atendimentos realizados. Falhas ainda são encontradas e inerentes a execução, mas sempre são tomadas medidas corretivas para a solução de cada caso. É importante ressaltar que treinamentos isolados em momentos oportunos sempre são realizados, para sanar eventuais dúvidas.

Nesse contexto, o papel da Gerência de Defesa Animal e do Setor de Epidemiologia no ano de 2023 é realizar outras capacitações e tornar ainda mais permeável no estado a inserção dos dados e o atendimento a notificações.

Além de incrementar as estratégias de sensibilização dos atores nas cadeias produtivas suscetíveis a doenças de notificação obrigatória, visando à diminuição das “áreas de silêncio” no Amazonas. A vigilância passiva deve se tornar o componente de maior importância imprescindível a ampla conscientização dos envolvidos.